



PORTARIA N.º 138/2016 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga os Contratos de Regime Especial – CRES, dos Professores relacionados abaixo, lotados no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo dos Contratos de Regime Especial – CRES dos professores colaboradores, para o *campus* de Curitiba II, conforme segue:

- **Fábio de Castilhos Lima**, RG nº 4.248.196-3/PR, no período de **12/03/2016 a 31/12/2016**.
- **Paulo Vinícius Alves**, RG nº 14.425.423-6/PR, no período de **12/03/2016 a 31/12/2016**.
- **Stênio José Paulino Soares**, RG nº 14.174.142-0/PR, no período de **12/03/2016 a 13/07/2016**.
- **Suzana Franco de Souza Ribeiro**, RG nº 3.770.442-3/PR, no período de **12/03/2016 a 31/12/2016**.
- **Vicente Samy Ribeiro**, RG nº 9.915.148-0/PR, no período de **12/03/2016 a 31/12/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir das datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 11 de março de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor